DECRETO Nº 105/2019.
DE 15 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a retificação do Decreto Municipal nº 104/2019 bem como sobre a efetivação no serviço público municipal de servidor aprovado no Concurso Público nº 001/2016.

JUVENAL PEREIRA BRITO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a aprovação em Concurso Público;

CONSIDERANDO as avaliações funcionais em que constataram a aptidão para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento do estágio probatório;

CONSIDERANDO o regulamento do Concurso Público;

CONSIDERANDO o contido na Constituição Federativa do Brasil.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica retificado o Art. 1° do Decreto Municipal n° 104/2019 de 11 de Julho de 2019 publicado na edição do dia 12 de Julho de 2019 do Diário Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, que passa a viger com a seguinte redação:

"Fica efetivado o Servidor Público Municipal relacionado no ANEXO I, por ter sido avaliado e aprovado no estágio probatório."

ARTIGO 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, Edifício Sede do Poder Executivo, aos 15 dias do mês de Julho de 2019.

Juvenal Pereira Brito
Prefeito

ANEXO I

Nº ORD.	NOME	CARGO	ADMISSÃO
1	LUCAS GABRIEL SILVA FRANÇA	Procurador Jurídico - Sede	11/07/2016

